

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 9/2025 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2025

MINUTA DE PARTE DA ATA

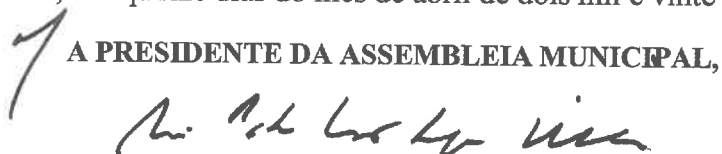
DELIBERAÇÃO N.º 54/2025

VOTO DE PESAR PELA MORTE DE MÁRIO VARGAS LLOSA, APRESENTADO PELOS GRUPOS POLÍTICOS MUNICIPAIS DO IL E INOV

----- A Assembleia Municipal de Oeiras deliberou por unanimidade dos presentes, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar um Voto de Pesar pela morte de Mário Vargas Llosa, e que o mesmo seja remetido à embaixada do Peru em Lisboa, à Fundação Internacional para a Liberdade e publicado no sítio da Assembleia Municipal, bem como, em pelo menos, um jornal de dimensão nacional. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar em minuta esta parte da ata. -----

Oeiras, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco


A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues de Oliveira